

DECRETO Nº 1.675/20

Cajati(SP), 11 de Dezembro de 2.020.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**DIRNEY DE PONTES**, Prefeito Municipal de **CAJATI**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1796 de 11/12/2020.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati-SP, autorizado a proceder a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ao orçamento vigente de 2020, no valor de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal, a saber:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
<b>01.01</b>	<b>Legislativo Municipal</b>	
<b>01.01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.031.0001.2001</b>	<b>Manutenção das Atividades Legislativas</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	24.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	13.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>37.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
<b>01.01</b>	<b>LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>	
<b>01.01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.031.0001.1002</b>	<b>Reforma, ampliação e manuf. Prédio câmara</b>	
4.4.90.51	Obras e instalações	20.000,00
<b>01.031.0001.1003</b>	<b>Canalização e adequação ambiental do córrego</b>	
4.4.90.51	Obras e instalações	10.000,00
<b>01.031.0001.2002</b>	<b>Adiantamentos – Câmara Municipal</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>37.000,00</b>



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**DIRNEY DE PONTES**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 11 DE DEZEMBRO DE 2.020.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA